



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESA/SSEC/GECORC

REGISTRO DO 6º APOSTILAMENTO

Anexamos a retificação do DODE, referente ao 24º Termo Aditivo, no que consta no ANEXO A (ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS), MULTIRÃO DE CONSULTAS E EXAMES páginas 34 e 35.

Continuam em vigor as demais cláusulas dos **Termos Aditivo** ao CONVÊNIO Nº 006/2022 Originário.

Em, 08/11/2024

SILVIO MEIRELES GUIMARÃES

Analista do Executivo - NECORC

LUCIANA MENDES DE MELO

Chefe de Núcleo Especial de Contratualização da Rede Complementar – NECORC

ANA PAULA DE JESUS

Gerente de Contratualização de Rede Complementar – GECORC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

MUTIRÃO DE CONSULTAS E EXAMES

CONSULTAS - 24º Termo Aditivo - NOVEMBRO DE 2024							
RECURSO ESTADUAL							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação o - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em oftalmologia córnea	80	0	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
OBS: NOTA: Conforme Manifestação da GRAE, à peça #1103, em que se manifesta a favor da oferta do serviço em formato de mutirão e que o mesmo não deverá ser monitorado ou penalizado pelos indicadores 5.4 e 5.5 da portaria 42-R de 14/06/2023, dentro do prazo de vigência deste Termo Aditivo (Novembro/2024).							

MUTIRÃO DE EXAMES -24º Termo Aditivo - NOVEMBRO DE 2024

Ambulatório Especializado	Código do Procedimento Contratual	Oferta Mensal Contratual	Quant 1º Vez (Acesso)	Quantidade e autogestão (retorno)	Valor Unitário Tabela - SIGTAP	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemento Mês R\$
02-Ultrassonografia dos demais Sistemas - PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (02.05.02.002-0	02.05.02.002-0	46	0	46	R\$ 14,81	R\$ 48,40	R\$ 33,59	R\$ 1.545,14
OBS: NOTA: Conforme Manifestação da GRAE, à peça #1103, em que se manifesta a favor da oferta do serviço em formato de mutirão e que o mesmo não deverá ser monitorado ou penalizado pelos indicadores 5.4 e 5.5 da portaria 42-R de 14/06/2023, dentro do prazo de vigência deste Termo Aditivo (Novembro/2024).								



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LEIA-SE:

MUTIRÃO DE CONSULTAS E EXAMES

CONSULTAS - 24º Termo Aditivo - NOVEMBRO DE 2024							
RECURSO ESTADUAL							
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em oftalmologia córnea	80	80	0	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
OBS: NOTA: Conforme Manifestação da GRAE, à peça #1103, em que se manifesta a favor da oferta do serviço em formato de mutirão e que o mesmo não deverá ser monitorado ou penalizado pelos indicadores 5.4 e 5.5 da portaria 42-R de 14/06/2023, dentro do prazo de vigência deste Termo Aditivo (Novembro/2024).							

MUTIRÃO DE EXAMES -24º Termo Aditivo - NOVEMBRO DE 2024

Ambulatório Especializado	Código do Procedimento Contratual	Oferta Mensal Contratual	Quant 1º Vez (Acesso)	Quantidade e autogestão (retorno)	Valor Unitário Tabela - SIGTAP	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemento Mês R\$
02-Ultrassonografia dos demais Sistemas - PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (02.05.02.002-0	02.05.02.002-0	46	46	0	R\$14,81	R\$ 48,40	R\$ 33,59	R\$ 1.545,14
OBS: NOTA: Conforme Manifestação da GRAE, à peça #1103, em que se manifesta a favor da oferta do serviço em formato de mutirão e que o mesmo não deverá ser monitorado ou penalizado pelos indicadores 5.4 e 5.5 da portaria 42-R de 14/06/2023, dentro do prazo de vigência deste Termo Aditivo (Novembro/2024).								

Vitória, 08 de novembro de 2024.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SILVIO MEIRELES GUIMARAES

ANALISTA DO EXECUTIVO
NECORC - SESA - GOVES
assinado em 08/11/2024 13:28:20 -03:00

LUCIANA MENDES DE MELO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NECORC - SESA - GOVES
assinado em 08/11/2024 13:17:16 -03:00

ANA PAULA DE JESUS

GERENTE QCE-03
GECORC - SESA - GOVES
assinado em 08/11/2024 14:07:44 -03:00

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 08/11/2024 14:15:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/11/2024 14:15:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SILVIO MEIRELES GUIMARAES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LPMDs2>